



## DECRETO Nº 054/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
0802 – DIRETORIA DE OBRAS  
- FONTE DE RECURSOS 1000  
0802.1854300161.012 – Construção do Lago Tucuruvi  
1785/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 11.000,00  
**TOTAL - .....R\$ 11.000,00**

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica reduzido parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
0802 – DIRETORIA DE OBRAS  
- FONTE DE RECURSOS 1000  
0802.1545100161.046 – Construção do Viaduto do Jabuticabeiras  
7958/4.4.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.500,00  
7960/4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 5.500,00  
**TOTAL - .....R\$ 11.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de abril de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / abril / 20 09  
DE N.º 8.553  
UMUARAMA, 13 / 04 / 20 09  
Joveline Maria Silva  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO